



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 056/2022 – Autógrafo 046/2022

LEI N.º 376, DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Altera o artigo 1º da Lei 369, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 207.116,31 ao orçamento de 2022, e dá outras providências”.

PL nº 056/2022 de Aatoria do Prefeito Municipal
Autógrafo nº 046/2022

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 1º da Lei 369, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 305, de 30 de junho de 2021, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 207.116,31, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ADICIONAL					
Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/TCE	Valor em R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL					
- UO: 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
- UE: 02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
- F.P.: 26.122.0007.2022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE					
XXX	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.899	05/100.xxxx	1.470,58	
- UO: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
- UE: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
- F.P.: 15.451.0019.2055 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
XXX	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.899	05/100.xxxx	42.044,98	
- UO: 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
- UE: 02.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
- F.P.: 04.122.0002.2005 – GESTÃO PESSOAL					
XXX	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.899	05/100.xxxx	13.660,26	
- UO: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
- UE: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
- F.P.: 20.605.0018.2064 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AGRICULTURA E IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA					
XXX	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.899	05/100.xxxx	3.149,83	
- UO: 02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

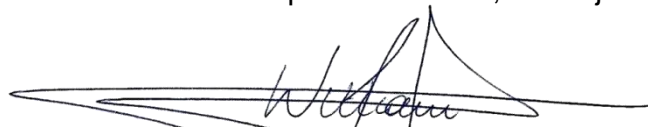
Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 056/2022 – Autógrafo 046/2022

- UE: 02.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
- F.P.: 04.122.0011.2042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
XXX	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.899	05/100.xxxx	7.457,88	
- UO: 02.06 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO					
- UE: 02.06.01 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO					
- F.P.: 13.391.0013.2045 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO					
XXX	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.899	05/100.xxxx	3.503,87	
- UO: 02.07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
- UE: 02.07.01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
- F.P.: 08.244.0016.2058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
XXX	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.899	05/100.xxxx	7.962,89	
- UE: 02.07.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA					
- F.P.: 08.243.0015.2063 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA					
XXX	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.899	05/100.xxxx	2.755,28	
UO: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
- UE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
- F.P.: 10.301.0012.2065 –MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA					
124	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.899	05/100.xxxx	125.110,74	
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL					207.116,31

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 28 de julho de 2022.


WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 28 de julho de 2022.
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 28 de julho de 2022.

JULIANA MARTINS DA SILVA
Secretária de Administração